

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas 117 sala 218 Centro Rio de Janeiro RJ
Cep 20031-911 Tel/Fax 2240-0687 e 2240-1289
CNPJ 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-05/13

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2013.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis:

No dia 08 de março, iniciamos a inspeção nas instalações hidráulicas das unidades do prédio. Hoje, restando poucas unidades, já podemos constatar uma redução do consumo de água de cerca de 50.000 litros por dia. Para os senhores terem uma idéia, esse volume representa uma economia de cinco caminhões pipa diários.

Entretanto, por enquanto essa redução não se refletirá na conta da CEDAE porque estamos sendo cobrados pelo *consumo mínimo*, baseado em número de economias (salas/apartamentos).

Para garantir nosso direito de pagar pelo consumo medido, de cerca de 200.000 litros por dia, substancialmente menor que o *consumo mínimo* cobrado, de 356.000 litros por dia, este mês pleiteamos junto à Justiça, através do Processo 0151609-71.2013.8.19.0001 da 6ª Vara Cível, que a CEDAE passe a cobrar pelo volume registrado no medidor e reembolse ao Condomínio os valores cobrados a maior nos últimos dez anos.

Diante desses fatos, e considerando que a conta de água representa 40% das despesas do Condomínio, os senhores podem avaliar a importância de solicitar o imediato reparo de eventuais vazamentos, principalmente dos vasos sanitários.

Atenciosamente,



Eros Pedrozo - Síndico



Arnaldo M. Lage – Administrador